



ERRATA AO REGULAMENTO DA MOSTRA “COSEMS BAHIA, AQUI TEM SUS” – EDIÇÃO 2026

Objeto: Seleção de 25 trabalhos na Mostra COSEMS Bahia, “Aqui tem SUS” - edição 2026, que representarão a Bahia na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” - edição 2026, a ser realizada no XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde no período de 12 a 15 de julho de 2026, em Porto Alegre/RS.

A presente errata tem por finalidade promover as seguintes alterações no Regulamento – Mostra COSEMS Bahia, “Aqui tem SUS”:

1. Ementa:

ONDE SE LÊ: O Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS/BA) estabelece critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação de experiências na Mostra COSEMS Bahia, “Aqui tem SUS”, edição 2026, a ser realizada em **22 e 23 de abril de 2026** e tem como foco a 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” - edição 2026, a ser realizada no XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde no período de 12 a 15 de julho de 2026, em Porto Alegre/RS.

LEIA-SE: O Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS/BA) estabelece critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação de experiências na Mostra COSEMS Bahia, “Aqui tem SUS”, edição 2026, a ser realizada em **25, 26 e 27 de abril de 2026, durante o Congresso do COSEMS/BA**, e tem como foco a 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” - edição 2026, a ser realizada no XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde no período de 12 a 15 de julho de 2026, em Porto Alegre/RS.

2. Art. 8º:

ONDE SE LÊ:

Art. 8º Todos os trabalhos selecionados pelo Cosems/BA dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento serão apresentados na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, cabendo aos autores de trabalhos selecionados se responsabilizar pela **APRESENTAÇÃO ORAL** de seu trabalho ou indicar um responsável pela apresentação.

LEIA-SE:

Art. 8º Todos os trabalhos selecionados pelo Cosems/BA dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento serão apresentados na 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, cabendo aos autores de trabalhos selecionados se responsabilizar pela **APRESENTAÇÃO ORAL E PRESENCIAL** de seu trabalho ou indicar um responsável pela apresentação.



3. Art. 9º:

ONDE SE LÊ:

Art. 9º Haverá isenção do pagamento da **INSCRIÇÃO** no XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde para o responsável pela apresentação da experiência selecionada na Mostra CoSEMS Bahia, “Aqui tem SUS”, edição 2026.

LEIA-SE:

Art. 9º Haverá isenção do pagamento da **INSCRIÇÃO** no XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde para o responsável pela apresentação da experiência selecionada e submetida na Mostra CoSEMS Bahia, “Aqui tem SUS”, edição 2026.

4. Art. 10:

ONDE SE LÊ:

Art. 10 A Mostra observará o seguinte cronograma:

(...)

IV – 22 e 23 de abril de 2026 – data da apresentação oral e presencial das experiências estaduais na Mostra CoSEMS Bahia “Aqui tem SUS”.

V – 24 de abril de 2026 – divulgação das experiências selecionadas para o XXXIX Congresso Conasems.

(...)

LEIA-SE:

Art. 10 A Mostra observará o seguinte cronograma:

(...)

IV – 25, 26 e 27 de abril de 2026 – data da apresentação oral e presencial das experiências estaduais na Mostra CoSEMS Bahia “Aqui tem SUS”.

V – 28 de abril de 2026 – divulgação das experiências selecionadas para o XXXIX Congresso Conasems.

(...)

5. Art. 14:

ONDE SE LÊ:



Art. 14 Para a Mostra Cosems Bahia, “Aqui tem SUS”, as experiências inscritas serão avaliadas de forma *on line* pela Comissão Científica e presencial, sendo realizada por uma banca de 03 (três) avaliadores em cada sala que, para além do trabalho escrito, também irá apreciar a apresentação presencial.

Parágrafo único. A nota final de cada experiência será calculada pela média das 03 (três) notas das avaliações presencial.

LEIA-SE:

Art. 14 Para a Mostra Cosems Bahia, “Aqui tem SUS”, as experiências serão avaliadas por meio de avaliação on-line e presencial.

§1º A avaliação on-line será realizada por 2 (dois) avaliadores externos, restringir-seá ao trabalho escrito e ocorrerá por meio de sistema digital.

§2º A avaliação presencial será realizada por banca composta por 3 (três) avaliadores em cada sala e considerará, além do trabalho escrito, a apresentação oral da experiência.

§3º A nota final de cada experiência será calculada pela média das 5 (cinco) notas das avaliações (presencial e on-line).

6. Art. 15:

ONDE SE LÊ:

Art. 15 Para a 21ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” a experiência selecionada será avaliada de forma on line e presencial, sendo a avaliação online realizada por 02 (dois) avaliadores externos, será adstrita ao trabalho escrito e realizada via sistema digital, já a avaliação presencial será realizada por uma banca de 03 (três) avaliadores em cada sala que, para além do trabalho escrito, também irá apreciar a apresentação presencial.

LEIA-SE:

Art. 15 As experiências serão pontuadas pelos avaliadores on-line com base nos seguintes itens:

- I - relevância;
- II - caráter inovador;
- III - aplicabilidade;
- IV - resultados alcançados.

§1º A nota atribuída por cada avaliador on-line à experiência variará de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

7. INCLUI-SE:



Art. 20 - A Serão premiadas as três (03) experiências que obtiverem as maiores pontuações na avaliação final da Mostra COSEMS Bahia “Aqui Tem SUS”, conforme critérios estabelecidos neste regulamento:

1º Lugar: O trabalho classificado em primeiro lugar receberá como premiação passagem aérea (ida e volta), hospedagem e alimentação para o autor principal ou coautor, devidamente indicado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, para participação no XXXIX Congresso do CONASEMS, a ser realizado no período de 12 a 15 de julho de 2026, em Porto Alegre/RS.

2º Lugar: O trabalho classificado em segundo lugar receberá como premiação passagem aérea (ida e volta) para o autor principal ou coautor, devidamente indicado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, para participação no XXXIX Congresso do CONASEMS, a ser realizado no período de 12 a 15 de julho de 2026, em Porto Alegre/RS.

3º Lugar: O trabalho classificado em terceiro lugar receberá como premiação hospedagem e alimentação para o autor principal ou coautor, devidamente indicado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, para participação no XXXIX Congresso do CONASEMS, a ser realizado no período de 12 a 15 de julho de 2026, em Porto Alegre/RS.

Parágrafo único. Para critérios de desempate: em caso de empate na pontuação final entre dois ou mais trabalhos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior pontuação no critério de relevância e impacto da experiência no Sistema Único de Saúde (SUS);

II – Maior pontuação no critério de inovação;

III – Maior pontuação no critério de resultados alcançados;

IV – Permanecendo o empate, caberá à Comissão Avaliadora deliberar de forma colegiada, considerando a contribuição da experiência para o fortalecimento da gestão e da atenção à saúde no âmbito do SUS.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Salvador - BA, 10 de abril de 2026.

STELA DOS SANTOS SOUZA
Presidente COSEMS/BA